

**DECRETO Nº 046/2018**

**DATA: 23.04.2018**

**SÚMULA:** Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações, e considerando o intervalo entre o final de semana com o "**Feriado Nacional de 01 de maio de 2018 – Dia Do Trabalho**".

**DECRETA:**

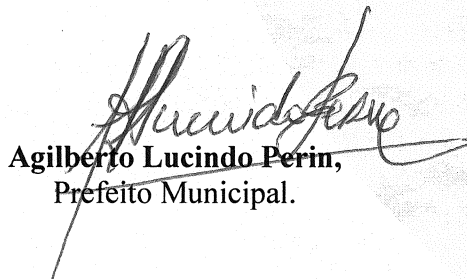
**Art. 1º** - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná no dia 30 (trinta) de abril (segunda-feira) de 2018 em virtude do feriado do "**Dia do Trabalho**".

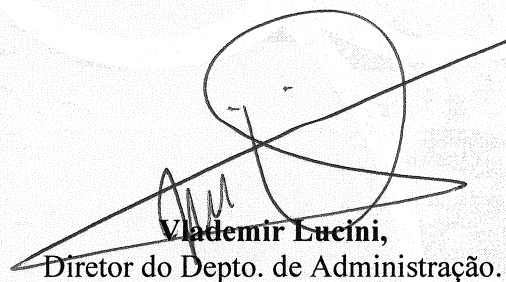
**Parágrafo Único** - Os serviços essenciais deverão ser feitos escala de serviço para garantir o atendimento a população itapejarense.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:

  
**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.